



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 01, de 13 de março de 2023.

Assunto: TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA, NO CUMPRIMENTO DO MANDATO PERTINENTE AO BIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE 17/04/2021 E 16/04/2023, ONDE A DATA FINAL SERÁ PRORROGADA PARA O DIA 31/04/2023, ACATANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 059/2023 – SESA.

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, **LUIZ DIEGO LOIOLA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 19 de dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 do Estatuto da Entidade, **RESOLVE:**

Art. 1 – Tornar público a prorrogação dos representantes legais do consórcio público de saúde da microrregião do Acaraú – CPSMA, no cumprimento do mandato pertinente ao biênio compreendido entre o período de **17/04/2021 e 16/04/2023**, onde a data final será prorrogada para o dia **31/04/2023**, acatando o ofício circular nº 059/2023 – SESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos retroativos para a data de 13 de março de 2023.

**LUIZ DIEGO LOIOLA
FERREIRA: 97275832372**

Luiz Diego Loiola Ferreira

Assinado de forma digital por LUIZ
DIEGO LOIOLA FERREIRA: 97275832372
Dados: 2023.03.13 10:35:50 -03'00'

Secretário Executivo do CPSMA.